

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2017**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2017, autorizado pelo ato das folhas (323) do processo de Pregão Eletrônico nº 065/2017, Processo de Registro de Preços nº 091/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 062/2017, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **HASSAN GEORGES MOUALLEM E CIA LTDA**, CNPJ nº 03.556.619/0001-75, representado pelo Sr(a). Hassan Georges El Mouallem, à saber:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	20	PC	ABRACADEIRA 3/4"	INCA	R\$ 0,80	R\$ 1,60
2	120	UN	ABRACADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL PVC 3/4", COR CINZA	MULTILIT	R\$ 0,26	R\$ 31,20
8	50	UN	ADAPTADOR COM FLANGES EM PVC, FIXAÇÃO ROSCÁVEL BITOLA 3/4"	MULTILIT	R\$ 1,74	R\$ 87,00
25	150	UN	ARGAMASSA P/ PORCELANATO SACO 20 KG	PLASMAR	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00
33	360	M2	AZULEJO CERÂMICO ESMALTADO LISO, COR BRANCA (COMPRIMENTO 150MM / LARGURA 150MM)	CEREAL	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00
34	25	UN	BANCADA EM GRANITO TAMANHO 2,0 M C/ UMA CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14 CM	LG	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
39	100	UN	BARRA DE AÇO CA-50 - 1/4" (BITOLA 6,30MM / MASSA LINEAR: 0,245KG/M) BARRA 12M	GDB	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
41	50	UN	BARRA DE AÇO CA-50 - 5/16" (BITOLA 12,5MM / MASSA LINEAR: 0,395KG/M) BARRA 12M	GDB	R\$ 18,82	R\$ 941,00
43	70	UN	BARRA DE AÇO CA-60 - 3/16" (BITOLA 4,2MM / MASSA LINEAR: 0,132KG/M) BARRA 12M	GDB	R\$ 5,40	R\$ 378,00
44	70	UN	BARRA DE AÇO DE 1/2"	GDB	R\$ 42,50	R\$ 2.975,00
52	30	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² / 750 V / ROLO 100 METROS	METALCA P	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
63	10	PC	CAIXA D'AGUA FIBRA 10.000 LT COM TAMPA.	MACRO CAIXA	R\$ 2990,00	R\$ 29.900,00
64	5	PÇ	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO CAP. 5.000 LTS COM TAMPA	MACRO CAIXA	R\$ 1545,00	R\$ 7.725,00
68	1320	UN	CAL HIDRATADA CH LLL PARA MASSA 20 KG	MONTE BRANCO	R\$ 6,15	R\$ 8.118,00
87	1700	SC	CIMENTO PORTLAND CP II E32 SACO 50 KG	CSN	R\$ 17,60	R\$ 29.920,00
88	100	SC	CIMENTO PORTLAND CP V SC. C/ 50KG	CSN	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
123	200	MT	FIO 2 X 2,5 MM	METALCA P	R\$ 1,78	R\$ 356,00
124	1000	MT	FIO 2 X 4 MM	METALCA P	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
131	600	UN	FORRO TETO, PVC, COMPRIMENTO 6.000MM, LARGURA 200MM, ESPESSURA 10MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA	MULTILIT	R\$ 13,15	R\$ 7.890,00
148	10	UN	JANELA DE CORRER 1,20 X 100 EM AÇO COM 4 FOLHAS FIXAS COM GRADE	MGM	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
151	100	UN	JOELHO 90° EM PVC BITOLA ROSCÁVEL 1 1/4", BITOLA SOLDÁVEL 40MM	MULTILIT	R\$ 4,98	R\$ 498,00
205	10	UN	PIA INOX CONCRETADA COM UMA CUBA NAS MEDIDAS 2MX59X15	FRANKE	R\$ 195,17	R\$ 1.951,70
215	10	UN	PORTA DE FERRO FECHADA COMPLETA COM PORTAL, FECHADURA E DOBRADIÇAS 80 X 210 CM	MGM	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
297	40100	UN	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	RISSARD	R\$ 1,43	R\$ 57.343,00
354	50	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL / DIAMETRO 1 1/2" 50MM / COMPRIMENTO 6M	MULTILIT	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

355	200	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL / DIAMETRO 1/2" 20MM / COMPRIMENTO 6M	MULTILIT	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
356	200	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL / DIAMETRO 3/4" 25MM / COMPRIMENTO 6M	MULTILIT	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
359	80	VR	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO / DIAMETRO 40 MM / ESPESSURA 1,22 MM / COMPRIMENTO 6 M	MULTILIT	R\$ 16,40	R\$ 1.312,00
360	30	PÇ	TUBO PVC ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ 6MTS	MULTILIT	R\$ 24,00	R\$ 720,00
362	40	VR	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ÁGUA C/ 06 M	MULTILIT	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
371	30	PC	VASO SANITARIO INFANTIL COM TAMPA	ICASA	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 200.236,50 (DUZENTOS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.301.0012.2050/3.3.90.30.00**

**02.13.01.15.122.0021.2117/3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103/3.3.90.30.00**

**02.05.01.27.812.0010.2030/3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 065/2017.

**PROCESSO Nº091/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 065/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Leandro Barbosa Passos, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Junior Fraga Bastos representante da Secretaria Municipal de Esporte, do Sr(a). João Pedro Rocha e Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr(a). Carolina Márcia de Paiva representante da Secretaria Municipal de Obra.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Hassan Georges El Mouallem, representando a detentora.

Itajubá, 17 de novembro de 2017.

**HASSAN GEORGES EL MOUALLEM E CIA LTDA**

Hassan Georges El Mouallem  
Detentora da Ata